



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 67, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo CRMV-SP nº 019/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo elencados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo CRMV-SP nº 019/2026, firmado com a empresa EHOST TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de SMTP corporativo dedicado, incluindo manutenção e suporte, para utilização in e-mail do tipo transacional, utilizados nos sistemas e serviços de comunicação deste Conselho, conforme especificações do Processo Administrativo nº 00.00016/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026:

I — Lucas Ribeiro Miranda, matrícula CRMV-SP nº 1014311, na condição de gestor de contrato.

II — Rafael Alcantara Carreiro Gallo, matrícula CRMV-SP nº 1014297, na condição de gestor substituto e fiscal administrativo de contrato.

III — Valter Jose do Nascimento, matrícula CRMV-SP nº 1014277, na condição de fiscal administrativo substituto de contrato.

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais de contrato estão descritas, mas não se limitam, ao Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

00.00016/2026, e ao disposto na Portaria CRMV-SP nº 14/2024, de 14 de março de 2024, especialmente nos seus artigos 19 a 26.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

Assinado digitalmente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP